



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N º 575/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16,
inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **EDUARDO SIADE**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público da Comarca de **GOIÂNIA-GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da 146ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 01/06/06 a 30/06/06, em razão das férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2006.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente